PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

**LIDO**
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0704/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DE TRECHO DE ÔNIBUS ESCOLAR, QUE ATUALMENTE TRANSITA PELA ESTRADA DAS ARCAS, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ, POR TODA A EXTENSÃO DA RUA CRESCÊNCIO COSTA, SITUADA NO MESMO BAIRRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE PÚBLICO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SITUADAS NAS ADJACÊNCIAS.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de ampliação de trecho de ônibus escolar, que atualmente transita pela Estrada das Arcas, Itaipava - Petrópolis/RJ, por toda a extensão da Rua Crescêncio Costa, situada no mesmo bairro, a fim de atender as necessidades de transporte público aos alunos das Escolas Municipais situadas nas adjacências.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, a fim de incrementar a mobilidade urbana, através da garantia de transporte público de qualidade aos alunos das Escolas situadas nas adjacências da Estrada das Arcas, Itaipava – Petrópolis/RJ.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024

Data do Documento: 27/02/2024 - 15:04:31
Processo: 0704/2024 às 27/02/2024 - 16:08:45

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240599000104940704



**GIL MAGNO**
**Vereador**